



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO (CSR)
REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)
PARA DELIBERAÇÃO DA ANÁLISE DA REVISÃO TARIFÁRIA
PERIÓDICA DA CORSAN REFERENTE AO ANO DE 2019.**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, em primeira chamada, às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se na sala de número 215 no prédio Bicolor, no Campus II da Universidade Feevale, o Diretor Geral da AGESAN-RS, Demétrius Jung Gonzalez; o Diretor de Regulação da AGESAN-RS, Tiago Luis Gomes; a Coordenadora de Normatização e Fiscalização da AGESAN-RS, Andressa Afonso; o Assessor de Fiscalização da AGESAN-RS, Daniel Santos; Conselheiro Cassio Arend; Conselheiro Gino Gehling; Conselheiro José Finger; Conselheiro Neri Chilanti; Conselheiro Dagoberto Esquinatti; bem como os demais Representantes dos Entes Federativos Municipais, conforme lista de presença, para deliberarem sobre as seguintes pautas: Apresentação dos membros do conselho; Definição do presidente e do seu respectivo suplente; Definição do conselheiro Relator para a Revisão Tarifária solicitada pela Corsan referente ao ano de 2019; Apresentação para o conselho do índice de reajuste sugerido pela equipe técnica da AGESAN-RS e demais Assuntos Gerais. Iniciando os trabalhos, o Diretor Geral Demétrius faz um breve relato das atividades regulatórias prestadas pela AGESAN-RS, explicando qual o objetivo e finalidade do Conselho conforme Estatuto e comenta que, devido a ser a primeira reunião deste grupo, ainda não se tem um presidente do Conselho e, por este motivo, ele (Demétrius) estava conduzindo o início dos trabalhos. Então, o diretor de regulação Tiago faz uma breve apresentação da equipe técnica da AGESAN-RS presente na reunião e, posteriormente, faz a apresentação individual de cada conselheiro. Neste momento inicia-se a apresentação do Parecer Técnico 20190524.03-DG referente a revisão tarifária. Ao decorrer sobre as atividades do cronograma foram feitas algumas colocações pelos conselheiros sobre este assunto. Conselheiro Finger comenta que, para ele, a revisão tarifária deve estar pautada em itens como a análise de indicadores, a eficiência do tratamento e distribuição da água, o controle dos índices de perda no sistema, a avaliação da receita da água e esgoto e também parte da análise deve ser focada no consumidor. Na sequência, para dar seguimento aos atos da reunião, foi realizada a eleição do presidente do conselho, do suplente do presidente e do conselheiro relator desta revisão. Para entendimento de todos, o diretor Demétrius explica



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

as atribuições dos cargos a serem votados. O conselheiro presidente conduzirá as reuniões e deliberações desta e de futuras reuniões. Já o conselheiro relator fará um relato dos pareceres e colocará em votação para a decisão. Este relato será baseado no parecer técnico (20190618.05-DG) emitido pelo Diretor Geral em 18 de junho de 2019 e apresentado aos conselheiros nesta reunião. Diretor Tiago exemplifica como se dará o parecer do relator e que a votação poderá ser por meio eletrônico on-line. Demétrius questiona se algum conselheiro se coloca a disposição. Por unanimidade, foi eleito para presidente do conselho o conselheiro Neri Chilanti e como suplente do presidente o conselheiro José Luiz Finger. Como relator desta revisão foi eleito o conselheiro Dagoberto José Esquinatti. No momento seguinte, inicia-se a reunião do conselho para a análise da revisão tarifária da Corsan referente ao ano de 2019. Diretor Demétrius faz o detalhamento do cronograma da revisão e explana as ações que ainda faltam para serem concluídas os ritos. Diretor Tiago inicia apresentação demonstrando as contrarrazões apresentadas pela Corsan sobre o primeiro parecer do Grupo Técnico de Regulação. Ao ser apresentado o quadro comparativo entre o parecer técnico e as contrarrazões, diretor Demétrius comenta que a Corsan aceitou todos os itens do parecer, porém houve discordância apenas no WACC. Conselheiro Neri questiona se a Corsan terá mais um momento para argumentação após a avaliação do conselho. Diretor Demétrius responde que essa etapa já foi cumprida pois o momento da Corsan apresentar suas contrarrazões já havia passado e o cronograma não apresenta outra oportunidade. Diretor Tiago apresenta memorando com as respostas para as contrarrazões da Corsan. Conselheiro Neri questiona quais foram os valores para o custo médio ponderado de capital (WACC) apresentados inicialmente pela Corsan. Conselheiro Neri pondera que a análise do WACC deve ser avaliada com a visão voltada para o investidor parceiro e não com a visão do usuário. Foram apresentados os números da base de ativos dos municípios regulados pela AGESAN-RS e, posteriormente, os números com a inclusão do município de Santa Cruz do Sul. Neste momento diretor Demétrius foi questionado sobre como se deu esta inserção do município de Santa Cruz do Sul na base de ativos da AGESAN-RS. Diretor Demétrius explica para todos como se deu a solicitação e a assinatura do convênio entre a AGESAN-RS e a ARGEST, que é o agente regulador do município de Santa Cruz do Sul. Tiago então retoma a apresentação e demonstra o índice da revisão tarifária sugerida pelo grupo técnico de regulação que é de 8,53%, ou de 10,35% com a adesão do município de Santa Cruz do Sul (através de convênio específico) na base tarifária da AGESAN-RS. Conselheiro Neri questiona se a entrada do município de Santa Cruz do Sul é definitiva na base tarifária da AGESAN-RS. Diretor Demétrius responde que não, comenta



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

também que os números foram apresentados aos prefeitos que fazem parte dos municípios da regulação e que os mesmos concordaram com os números propostos. Mas, ressalva que a decisão do conselho é soberana e definitiva, caso o mesmo não concorde. Andressa faz uma breve apresentação sobre como foi analisado e o que será cobrado da Corsan no âmbito do plano de perdas. No complemento de sua apresentação, diretor Tiago faz uma comparação entre os índices da AGERGS e a AGESAN-RS. Neste momento os conselheiros fazem alguns questionamentos gerais. Conselheiro Cassio e Neri questionam qual é o prazo para a AGESAN-RS homologar os novos índices e quando se dará efetivamente o repasse deste índice para os usuários. Diretor Demetrius explica que o prazo seria o de 30 de maio, com início de cobrança em julho. Porém, como houve o início tardio da revisão devido ao começo da AGESAN-RS, a Corsan concordou em adiar em 30 dias estes prazos. Ou seja, o prazo se estendeu até o dia 30 de junho para ser homologado o índice e a cobrança em fatura se iniciará no mês de agosto. Conselheiro Neri solicita que cada conselheiro faça suas considerações e comente seu parecer inicial. Conselheiro Cassio dá parecer por validar a decisão do grupo técnico e do diretor geral da AGESAN-RS. Ele comenta que sua dúvida estava na aceitação dos municípios quanto a inclusão do município de Santa Cruz do Sul na base regulatória da AGESAN-RS. Como os prefeitos, sendo representantes dos municípios, aceitaram a inclusão, para ele não haveria contestações. Ressalta, apenas, que para a próxima revisão deverá ser avaliada e cobrada a eficiência dos serviços. Conselheiro Finger faz suas considerações pautando a necessidade de verificação na revisão tarifária sobre a eficiência dos serviços, no plano de perdas, no índice de funcionários. Ele gostaria de verificar a simulação dos cálculos do índice de revisão com a retirada do lucro deste ciclo. Andressa comenta que o lucro não entra no cálculo da revisão e que pelo modelo estipulado para esta revisão não seria possível retirar o lucro para efetuar o cálculo, mas seria possível para efeitos informativos. Quanto a questão do lucro da companhia, diretor Demetrius comenta que o conselho pode deliberar regras que considerar oportunas para a próxima revisão tarifária. Conselheiro Gino concorda com os parâmetros propostos e reforça a necessidade de que a companhia seja cobrada pela eficiência no próximo ciclo da revisão tarifária. Conselheiro Dagoberto concorda com o parecer e ressalta que houve apenas uma dúvida inicial com relação a inclusão do município de Santa Cruz do Sul na base tarifária da AGESAN-RS, mas como os demais conselheiros, entende que se os prefeitos aceitaram a inclusão ele está de acordo. Conselheiro Neri concorda com o parecer apresentado e reforça a necessidade da melhoria do modelo para o próximo ciclo e comenta, ainda, que deve ser feita uma análise de Santa Cruz do Sul, pois considera que a avaliação inicial proposta pelo convênio não contempla



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

a inserção do município na base tarifária. Para ele, trazer o município para a base é diferente de uma mera prestação de serviço para auxílio no cálculo tarifário, mas conclui que não cabe ao conselho avaliar se a agência deve ou não aceitar Santa Cruz do Sul na sua base de cálculo. Conselheiro Neri solicita então uma análise jurídica mais específica sobre a possibilidade da AGESAN-RS aceitar o município de Santa Cruz do Sul em sua base, através de convênio assinado por ambos. Para ele, cabe um respaldo jurídico sobre o assunto para não haver questionamentos jurídicos futuros. Já, nas considerações finais, o conselheiro Neri elogia o trabalho realizado por toda a equipe da AGESAN-RS. Segundo ele, um trabalho bem elaborado e minuciosamente detalhado dá mais segurança para a avaliação do conselho e encerra suas considerações dizendo que este grupo está fazendo história. Fica estabelecido que, para agilizar os trabalhos de análise do conselheiro, seja criado um grupo de e-mails e de aplicativo de mensagens para que a comunicação entre os conselheiros seja mais rápida e eficiente. Esgotada a ordem do dia, a assembleia foi encerrada pelo Presidente eleito do Conselho. Foram cumpridos todos os requisitos Estatutários e eu, Daniel Santos, encerro e assino essa ata, como secretário da reunião.

NERI CHILANTI
PRESIDENTE DO CONSELHO

JOSÉ LUIZ FINGER
SUPLENTE DO PRESIDENTE DO CONSELHO

DAGOBERTO JOSÉ ESQUINATTI
CONSELHEIRO RELATOR

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ
DIRETOR GERAL AGESAN-RS E PRESIDENTE DA REUNIÃO

DANIEL LUZ DOS SANTOS
ASSESSOR FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS E SECRETÁRIO DA REUNIÃO